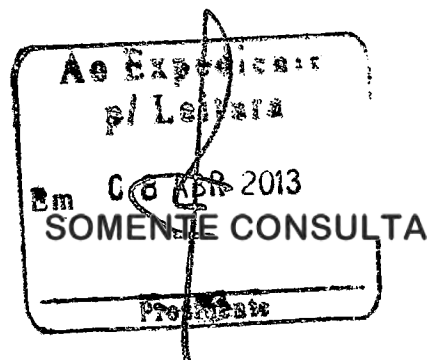




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 399 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a instalação, em todos os estabelecimentos de ensino do Município, lâmpadas de alerta acopladas às campainhas que sinalizam a entrada, o recreio e a saída de acordo com os horários escolares.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, em virtude da grande quantidade de alunos com deficiência auditiva matriculados na rede pública municipal.

Sala das Sessões, em 08 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora-Autor

Líder do PT

